



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 856 de 31 de março de 2022

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

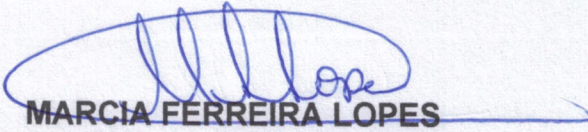
Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 388 de 03 de maio de 2021, que nomeia servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, no cargo em comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Emprego de Rio Maria, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal